



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 004/2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade apresentada é fundamentada em fatores essenciais para aprimorar o desenvolvimento da cidade, especialmente no setor agrícola, que é vital para a economia local. Aqui estão alguns pontos que destacam a relevância da situação:

1. **Presença da Cultura do Café:** A forte tradição da agricultura, com ênfase na cultura do café, demanda uma gestão eficaz das vias utilizadas para o transporte e manutenção das lavouras. A limpeza anual das estradas e carregadores de café é crucial para garantir que os produtores possam acessar suas terras e realizar a colheita com eficiência. (Via Programa Mais Agro).
2. **Desafios Climáticos:** As oscilações climáticas, com chuvas intensas seguidas de longos períodos de seca, exigem uma infraestrutura que suporte esses extremos. Os serviços de limpeza após as chuvas e a utilização de escavadeiras e máquinas para abertura de reservatórios e poços são essenciais para mitigar os impactos negativos do clima sobre a agricultura e as vias rurais.
3. **Melhoria das Vias Públicas:** A qualidade das estradas rurais impacta diretamente a segurança e eficiência do transporte agrícola. Investimentos em terraplanagem e na manutenção regular das vias não pavimentadas são fundamentais para facilitar o escoamento da produção e garantir a segurança dos transportes.
4. **Defasagem de Estrutura:** A falta de maquinário adequado e de recursos humanos suficientes para atender a demanda crescente, especialmente durante a colheita, cria um gargalo nos serviços prestados. Isso compromete a produtividade agrícola e a qualidade das vias rurais, necessitando de um planejamento adequado para resolver essa questão.

Esses fatores evidenciam a necessidade de ações que promovam a melhoria das condições agrícolas e das infraestruturas na cidade, contribuindo assim para um desenvolvimento sustentável e eficaz da agricultura local.

2. SETORES REQUISITANTES

2.1 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1 - A contratação é de grande importância embora não tenha sido elaborado Plano de Contratação Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

Os bens têm natureza de serviços contínuos, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Requisitos da Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Patrulha Mecanizada:

HORAS PRODUTIVAS DE MOTONIVELADORA	Motoniveladora: articulada, cabine rop fops, fechada com ar condicionado, motor de 06 cilindros com potência igual ou superior a 170 hp, ripper traseiro, peso operacional mínimo de 16.500, ano de fabricação igual ou superior a 2007, em bom estado de conservação e manutenção. 01 unidade;
HORAS PRODUTIVAS DE CAMINHÃO PIPA – TRUCK	Caminhão PIPA: com ar condicionado, equipado com tanque de 12000 litros, diesel - 6 cilindros potência: 156cv mínimo. 5 (cinco) marchas a frente e 1(uma) a ré freios de serviço a ar, tipo s cam com circuito duplo, dianteiros e traseiros a tambor e abs/asr/ebd pbt: 16.200kg ou mais. carga útil + carroceria: 15000kg ou mais. tanque d'água capacidade útil 20.000 litros. 01 unidade;
HORAS PRODUTIVAS DE CAMINHÃO PIPA – TOCO	Caminhão PIPA: com ar condicionado, equipado com tanque de 12000 litros, diesel - 6 cilindros potência: 156cv mínimo. 5 (cinco) marchas a frente e 1(uma) a ré freios de serviço a ar, tipo s cam com circuito duplo, dianteiros e traseiros a tambor e abs/asr/ebd pbt: 16.200kg ou mais. carga útil + carroceria: 15000kg ou mais. tanque d'água capacidade útil 12.000 litros ou mais. 01 unidade;
HORAS PRODUTIVAS DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK	Basculante Truck: potência mínima de 240 cv, reduzido, capacidade mínima de caçamba de 12 m ³ , motor de 06 cilindros, fabricação igual ou superior a 2007, bom estado de conservação e manutenção. 01 unidade
HORAS PRODUTIVAS DE CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	Basculante Toco: potência mínima de 190 cv, reduzido, capacidade mínima de caçamba de 06 m ³ , motor de 06 cilindros,





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	fabricação igual ou superior a 2007, bom estado de conservação e manutenção. 01 unidade
HORAS PRODUTIVAS MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Escavadeira Hidráulica: contratação de horas de máquinas para serem executadas por uma máquina do tipo escavadeira hidráulica de esteira, cabine fechada com ar condicionado, com potência mínima de 90hp, peso operacional mínimo de 12.000kg, ano mínimo de fabricação 2020.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 - Foi verificada sua pertinência como solução mais adequada para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Marilândia. Na busca de um preço médio para cada objeto, inicialmente foram consultados fornecedores da região, bem como o Painel de Preços. Os preços anotados são referenciais e buscam apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

6.1 - A seleção dos itens, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo de cada Unidade solicitante e coube ao Setor de Compras a consolidação das demandas e formalização do processo para atender à demanda das Secretarias requisitantes.

6.2 - Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HORAS PRODUTIVAS DE MOTONIVELADORA	H	4.000	R\$ 450,00	R\$ 1.800.000,00
02	HORAS PRODUTIVAS DE CAMINHÃO PIPA - TRUCK	H	500	R\$ 320,00	R\$ 160.000,00
03	HORAS PRODUTIVAS DE CAMINHÃO PIPA - TOCO	H	500	R\$ 280,00	R\$ 140.000,00
04	HORAS PRODUTIVAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK	H	2.000	R\$ 280,00	R\$ 560.000,00
05	HORAS PRODUTIVAS CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TOCO	H	2.000	R\$ 220,00	R\$ 440.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

09	CONTRATAÇÃO PRODUTIVAS HORAS MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	H	700	R\$ 430,00	R\$ 301.000,00
----	--	---	-----	------------	----------------

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, levando em consideração a quantidade, para essa contratação, verificou-se que o valor estimado é de aproximadamente R\$ 3.401.000,00 (Três Milhões e quatrocentos e Um Mil reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1 - A solução para eventual locação de horas produtivas de Patrulha Mecanizada, se dará através de Registro de Ata visando economia e conveniência, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade considerando o baixo valor estimado, a eficiência do serviço público e a economicidade provocada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 - Não há necessidade de contratações interdependentes e/ou correlatas, destacando que o serviço correlato possível já está contemplado em um contrato já ativo e funcional.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 - A forma ideal para a contratação planejada é o parcelamento da solução, visto que o parcelamento seria viável, uma vez que a entrega do serviço deverá ser feita de forma fracionada, facilitando assim o uso do serviço e disponibilização de forma a atender as demandas desta secretaria.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 - Pretende-se contratar os itens descritos ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Administração Pública em Geral, de forma eficaz e eficiente.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 - Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Pregão Presencial, na modalidade Registro de Preço. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação dos itens licitados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

12.2 - Considerando a grave crise hídrica que assola o município de Marilândia, caracterizada pela falta recorrente de chuvas e pelo esgotamento progressivo dos recursos hídricos, torna-se imprescindível a contratação imediata de serviços de horas-máquina. A Resolução AGERH n.º 002/2024 e o Decreto Municipal 5595/2024 reforçam a seriedade da situação e atestam a necessidade de adoção de medidas emergenciais e eficazes para mitigar os impactos dessa crise.

A escolha pela modalidade de pregão presencial se justifica pela complexidade do serviço a ser contratado, que envolve diversas máquinas operando simultaneamente e requer um planejamento logístico detalhado. O formato presencial permite a realização de diligências com os licitantes, possibilitando ajustes operacionais em tempo real e garantindo que as necessidades específicas da operação sejam atendidas com agilidade. Além disso, a urgência em relação ao término da ata atual, previsto para 28 de setembro de 2024, demanda um processo licitatório rápido, eficiente e seguro.

É importante destacar que a modalidade de pregão presencial não compromete os princípios da legalidade, isonomia e transparência. A sessão pública será registrada e gravada, assegurando total visibilidade dos atos e promovendo o acompanhamento em todas as fases do processo. O formato presencial também oferece uma interação direta entre os licitantes e a administração, o que facilita o esclarecimento de dúvidas e contribui para uma negociação mais eficiente e favorável ao município, especialmente diante da complexidade técnica do objeto licitado.

Adicionalmente, há a necessidade urgente de contratação de horas de motoniveladora para a manutenção das estradas vicinais, que são severamente impactadas por períodos de seca seguidos de chuvas intensas, como ocorrido em anos anteriores. Diante da possibilidade de chuvas torrenciais no período pós-seca, a Secretaria Municipal já se prepara para eventuais reparos emergenciais nas vias, visando garantir a segurança e a mobilidade da população.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 – Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Marilândia, 24 de setembro de 2024

Marcos Ramon Vettoraci

